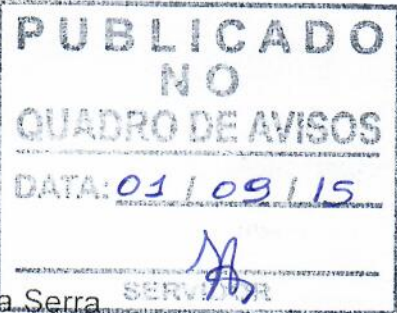




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003705/15 de 1 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	701,60
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	460,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.770,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	3.000,00
02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO	
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	3.505,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS	
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	500,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	497,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.151,20
(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.033,80
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	177,61
(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	200,00
(379) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	4.200,00
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	7.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	387,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	702,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.147,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total Suplementação:	57.682,21

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003705/15 de 1 de Setembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.200,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	250,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	460,00
--	--------

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.505,00
---	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.775,13
(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	9.994,87
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	701,60
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-0020 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0020 - Material de Consumo	500,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0020 - Material de Consumo	500,00
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	497,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	177,61
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	702,00
---	--------

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(118) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.086-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	912,00
(118) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.086-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	387,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235,00

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.425,50
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0001 - Material de Consumo	3.151,20

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003705/15 de 1 de Setembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete	552,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações	1.292,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações	3.000,00
(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0001 - Material de Consumo	4.564,30

Total Anulação: 57.682,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal